

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões 29 / 11 / 99

(Rubrica do Presidente)



Data: 29 / 11 / 99

Número: 3153/99

*Dir. Legislativo*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO  
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/99

INICIATIVA:  
EDIL ALCIDES CARRILLO CAICEDO

HISTÓRICO:  
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONCESSÃO DO TÍTULO "O PREFEITO DO SÉCULO"

LEITURA: 29 / 11 / 99

1ª DISCUSSÃO: 06 / 12 / 99

2ª DISCUSSÃO: 20 / 12 / 99

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 232/99.

Constituição, Justiça e Redação *x*

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO...:  
PROTOCOLO GERAL...:  
DATA PROTOCOLO...:

11/1999  
3158/1999  
29/11/1999

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONCE  
SSÃO DO TÍTULO " O PREFEITO DO  
SÉCULO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊN -  
CIAS.

02/  
99

Art. 1º. Fica criado o título de "PREFEITO DO SÉCULO" que será concedido ao Prefeito que tiver o maior número de mandatos, ao final do século, eleito pelo voto popular direto;

Art. 2º. Será concedido pela Câmara Municipal o diploma oficial, que deverá ser entregue em sessão solene até a última sessão ordinária do século;

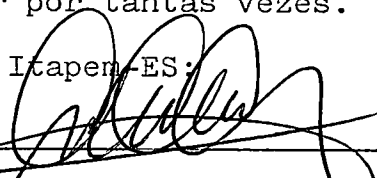
Art. 3º. A proposta para concessão do referido título citado será apresentada pela mesa diretora ou por 1/3 dos vereadores que compõem o plenário;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

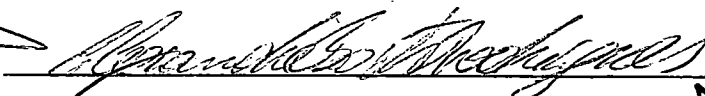
JUSTIFICAÇÃO:

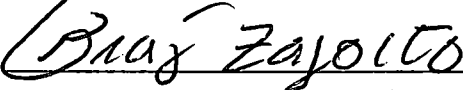
O referido título, tem a finalidade de fazer Justiça e agraciar personalidades políticas, que fizeram história e tenham se tornado dignas e merecedoras da gratidão e admiração da maioria do povo Cachoeirense, pelo reconhecimento popular, através do voto direto, conseguindo a verdadeira façanha de se reeleger por tantas vezes.

Cachoeiro de Itapem-ES:

  
- ALCIDES CARRILLO CAICEDO-VICE-PRESID. -

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Discussão  
Aprovado em  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 20/12/1999  
Presidente

- MESA DIRETORA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONCE  
SSÃO DO TÍTULO " O PREFEITO DO  
SÉCULO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊN -  
CIAS.

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO...: 11/1999  
PROTOCOLO GERAL...: 3158/1999  
DATA PROTOCOLO...: 29/11/1999

Art. 1º. Fica criado o título de "PREFEITO DO SÉCULO" que será concedido ao Prefeito que tiver o maior número de mandatos, ao final do século, eleito pelo voto popular direto;

Art. 2º. Será concedido pela Câmara Municipal o diploma oficial, que deverá ser entregue em sessão solene até a última sessão ordinária do século;

Art. 3º. A proposta para concessão do referido título citado será apresentada pela mesa diretora ou por 1/3 dos vereadores que compõem o plenário;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

JUSTIFICAÇÃO:

O referido título, tem a finalidade de fazer Justiça e agraciar personalidades políticas, que fizeram história e tenham se tornado dignas e merecedoras da gratidão e admiração da maioria do povo Cachoeirense, pelo reconhecimento popular, através do voto direto, conseguindo a verdadeira façanha de se reeleger por tantas vezes.

Cachoeiro de Itapem-ES;

  
- ALCIDES CARRILLO CAICEDO-VICE-PRESID.-

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-04-  
*[Handwritten signature]*

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/99.  
AUTOR: EDIL ALCIDES CARRILLO CAICEDO**

**SENHOR PRESIDENTE,**

A matéria dispõe sobre a criação e concessão do TÍTULO ‘O  
PREFEITO DO SÉCULO’.

A matéria não contraria as disposições contidas no Artigo 117 do  
Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de dezembro de 1999.

*Margareth d'Assumpção Mata*  
**MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA**  
Advogada



**CÂMARA MUNICIPAL  
ESTADOC**

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA  
 NUMERO PROPRIO...: /1999  
 PROTOCOLO GERAL...: 3308/1999  
 DATA PROTOCOLO...: 14/12/1999

RIM

05

DL Nº: 232/99

DATA: 10 / 12 / 99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e Redação

VEREADOR: Almir Leite dos Santos

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
		009/99		
		011/99		
		012/99		
292/99				
297/99				
301/99				
306/99				

Atenciosamente,

*Juarez Tavares Mata*  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
 Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº. 22/99. (Resolução)  
INICIATIVA: Alcides Carvedo  
RELATOR: José Carlos Sabadini.

**DECISÃO:**

Após análise da matéria, decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular e apreciação plenária.

Sala das Comissões, em                      de                      de 1999.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator

ELIMAR FERREIRA – Membro

**JUNTADAS:**

Protocolado com os folhos - todos dias

- 1- 02 / 12 / 99 - Parecer juridico - fls. 04 *RP*
- 2- 14 / 12 / 99 - OF- DL- 232/99 - ao Presidente Com. Constituinte - Fl. 05
- 3- / / -
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -